



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2014

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ANO: II Nº: 575

EDIÇÃO DE HOJE: 47 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 334/2014, de 30 de janeiro de 2014.

Dá nova redação ao art. 43 da Lei Municipal nº 085/2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O artigo 43 e seu § 2º da Lei Municipal nº 085/2005 de 16 de novembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação, sendo:

“Art. 43 Fica mantido o mês de janeiro, como data base para a revisão geral anual e para a concessão de reajustes aos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, independentemente do grupo ocupacional a que pertençam, extensivo aos inativos e pensionistas. (NR)

§ 1º (omissis);

§ 2º *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a proceder à revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais a que alude o caput, mediante a edição de Decreto.” (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 30 de janeiro de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

DECRETO Nº 040/2014, de 28 de janeiro de 2014.

Concede Progressão Vertical

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI Nº 063/2008 DE 26 DE JUNHO DE 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido progressão vertical para a Servidora Pública Municipal ELZA KLEHM SILVEIRA, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] no primeiro turno do cargo de Professor IV A, nível III, para Professor V A, nível III, e no segundo turno de Professor I A, nível base, para Professor V A, nível base, carga horária do concurso de 40 horas semanais, por ter concluído Pós-Graduação “*latu sensu*”, em Educação Especial Inclusiva, conforme protocolo nº 9966/2013, a partir de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2013.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 28 de janeiro de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Ione Luiz Farias
Secretário de Administração